

## **REQUERIMENTO Nº 593/2017.**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. João Luís Ferreira Filho** no sentido do mesmo providenciar a criação de bicicletários públicos nas Praças e Locais de grande circulação de público.

### **JUSTIFICATIVA:**

Em países, estados e municípios em pleno desenvolvimento a bicicleta está cada vez mais integrada ao cotidiano, e a sua utilização vem sendo incentivada, levando a uma melhora no trânsito e nas condições do ar. Limoeiro é uma cidade que possui cerca de 60 mil habitantes, com um grande número de veículos, e que diariamente recebe inúmeros automóveis, aumentando ainda mais a frota que ocupa os estacionamentos presentes nas principais vias do corredor comercial e bancário do município, onde muitos dos que ali estão estacionados pertencem a pessoas que estão em seus locais de trabalho. Contudo, boa parte da população Limoeirense já se utiliza da bicicleta como meio de transporte, e o seu uso como meio de locomoção evita perda de tempo preso no trânsito, além dos problemas enfrentados para estacionar. Bicycletas não utilizam combustíveis fósseis, não aumentam o efeito estufa, não emitem poluentes, não contribuem para os altos índices e problemas respiratórios e não poluem as águas. A prática de pedalar, além de ser um ótimo exercício cardiovascular proporciona benefícios para a saúde e ainda é o modo mais econômico de transporte na cidade.

Os bicicletários são compostos por um suporte para fixação das bicicletas, e uma sinalização indicativa no local.

Sendo assim, a criação de bicicletários públicos no município de Limoeiro, vem resolver a falta de local adequado para estacionar com segurança as bicicletas, o que por acaso pode vir a ser um dos fatores que dificultam a prática do ciclismo na cidade. Com esta proposta pretendemos estimular a prática maior do ciclismo, ao tempo em que visamos à criação de novas vagas de estacionamento nas vias locais da cidade, levando em consideração que com isso, a diminuição do fluxo de veículos estacionados durante todo dia no corredor comercial e bancário da cidade poderá vir a diminuir.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2017.

**MARCOS SÉRGIO BARBOSA DA SILVA**  
**- VEREADOR -**